

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518110 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO PROPG Nº 9****Dispõe sobre a Comissão Assessora para análise das propostas de novos cursos de Pós-Graduação na Universidade Federal de São Carlos.**

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO a resolução ConsUni nº 45, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação.

CONSIDERANDO a Resolução ProPG nº 01 de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as regras de submissão de propostas de novos cursos de pós-graduação.

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 196, de 30 de novembro de 2021, que estabelece o calendário da CAPES para submissão e análise de propostas de cursos novos – APCN/2022.

CONSIDERANDO o Ato Administrativo ProPG nº 8/2021 de 14 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o calendário interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – ProPG para encaminhamento e análise de propostas de novos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (APCN 2022/CAPES) na UFSCar.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Assessora para análise das propostas de novos cursos de Pós-Graduação na Universidade Federal de São Carlos, com vista a elaboração de um parecer circunstanciado para cada proposta, para que possam subsidiar as deliberações do Conselho de Pós-Graduação, encaminhado a CAPES via sistema APCN, composta pelos seguintes membros:

- 1 - Profa. Dra. Eli Angela Vitor Toso (ProPG – Presidente da Comissão)
- 2 - Profa. Dra. Kelen Christina Leite (PPGECH-So / CCHB)
- 3 - Profa. Dra. Odete Rocha (PPGERN / CCBS)
- 4 - Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira (PPGEU / CCET)
- 5 - Prof. Dr. Valter Roberto Silvério (PPGS / CECH)
- 6 - Profa. Dra. Rosa Maria Moraes Anunciato (PPGE / CECH)

Art. 2º Este Ato revoga o Ato Administrativo ProPG nº 01, de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0557233** e o código CRC **242A3BA1**.